



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 006/2020

De 30 de janeiro de 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa GOES & MARTINS ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, e Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 002/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa GOES & MARTINS ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA, que tem por objeto a elaboração, implantação e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 71, de 23 de outubro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 006/2020

De 30 de janeiro de 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa GOES & MARTINS ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, e Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 002/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa GOES & MARTINS ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA, que tem por objeto a elaboração, implantação e gerenciamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 71, de 23 de outubro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral